

PROCESSO nº. 016/11

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO EMENTÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

PARECER nº. 014/11

DATA: 13/04/11

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, a solicitação de alteração do ementário do Curso de Ciências Contábeis.

2 ANÁLISE

Atendendo a solicitação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação de alterar as ementas das disciplinas que fazem parte do Núcleo Comum, a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis encaminha abaixo proposta de alteração das ementas das seguintes disciplinas:

Disciplina: Ética Geral e Profissional	
Matrizes: 2009.1; 2008.1 e 2000.2	
Ementa anterior	Ementa proposta
Noções introdutórias. Ética normativa. Deontologia ou Ética profissional. Ética na profissão contábil e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade.	Introdução ao estudo da Ética. Principais correntes éticas. Relação entre ética e sociedade. Ética Profissional.

As demais disciplinas incluídas no núcleo comum não tiveram suas ementas alteradas. Além disso, na qualidade de professor da disciplina de Contabilidade Superior, o Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, Prof. Roberto Carlos Klann sugeriu a alteração na ementa desta disciplina. Tal alteração é necessária em decorrência das inúmeras modificações ocorridas na normatização contábil diante da entrada em vigor da Lei 11.638/07 e da Lei 11.941/09, além dos diversos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) nos últimos anos.

Disciplina: Contabilidade Superior	
Matrizes: 2010.2 e 2009.1	
Ementa anterior	Ementa proposta
Avaliação de investimentos. Reavaliação de ativos. Consolidação das demonstrações contábeis. Reestruturação de sociedades. Conversão das demonstrações contábeis	Avaliação de investimentos. Consolidação das demonstrações contábeis. Reestruturação de sociedades. Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão

em moeda estrangeira. Demonstrações contábeis em moeda de capacidade aquisitiva constante.	de demonstrações contábeis. Demonstrações contábeis em moeda de capacidade aquisitiva constante. Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
--	---

As alterações nessas ementas foram discutidas e aprovadas em reunião do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, realizada em 09/12/2010.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou:

APROVAR a alteração no ementário do Curso de Ciências Contábeis.

Brusque, 13 de abril de 2011.

Günther Lothar Pertschy (Presidente) _____

Antônio Carlos Schlindwein _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

Arina Blum _____

George Luiz Bleyer Ferreira _____

João Derli de Souza Santos _____

Luiz Pedro Benvenuto _____

Roberto Heinzle _____

Angela Sikorski Santos _____